

Prefeitura Municipal de Itamari - BA

Sexta-feira • 29 de julho de 2022 • Ano II • Edição Nº 1142

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 046/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO FINANCEIRO (№ 21/2022)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

http://itamari.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 046/2022)



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Itamari C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO № 046, DE 29 JULHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto Executivo nº 026, de 1º de março de 2022, que versa sobre as medidas de contenção de despesas a serem adotadas pela Administração Municipal, objetivando o equilíbrio financeiro das contas públicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe confere o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, legislação específica que rege a matéria e considerando:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo nº 026, de 1º de março de 2022, que versa sobre as medidas de contenção de despesas a serem adotadas pela Administração Municipal, objetivando o equilíbrio financeiro das contas públicas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMARI BA, 29 de julho de 2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO FINANCEIRO (№ 21/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 21 DE 15 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.300,00 (Cento e vinte mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$120.300,00 (Cento e vinte mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. I	NTERNA	
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado		63.000,00
	Total por Ação:	63.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	63.000,00
020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil		1.300,00
	Total por Ação:	1.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.300,00
020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		41.000,00
	Total por Ação:	41.000,00
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00
	Total Suplementado:	120.300,00

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GER	RAL	
3.1.71.70.00 / 00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIO	co	5.000,0
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,0
3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais		3.000,0
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria		21.000,0
	Total por Ação:	34.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	34.000,0
20410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.013 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -P 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	PNAP - PNAC	5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0
20510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
		======
1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		5.000,0
1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		5.000,0
1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		5.000,0 5.000 ,0
1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS		5.000, c 5.000,c 5.000,c
1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS	Total por Ação:	5.000,0 5.000,0 5.000,0
1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Total por Ação: Total por Ação:	5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0
1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Total por Ação: Total por Ação:	5.000,0 5.000, 0 5.000,0 5.000, 0
1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	Total por Ação: Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 10.000,0
1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	Total por Ação: Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0 5.000,0 5.000,0 10.000,0
1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.0610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Total por Ação: Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0 5.000, 0 5.000,0 5.000,0 10.000,0

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARI	O L SUFELIVILITAIN	
020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		=======
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.13.03 / 00 - Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		20.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO		
3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		=====:
-		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.036 - ORGANIZAÇÃO DA PROD. E MANUT. E PRODUTOS AGRICO	DLAS	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Página: 3 de 4

120.300,00

Total Anulado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 992.640.055-87

Página: 4 de 4

DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 22 DE 25 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI** , ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 247 / 2021, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotacões Suplementares

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

84.000.00 84.000,00

Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:

84.000.00

Total Suplementado:

84.000,00

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 992.640.055-87

Página: 2 de 2



Documento Assinado Digitalmente por: EVERTON BORGES VASCONCELOS - 31/03/2022 13:16:34, ADILMA CARDOSO PEREIRA - 01/04/2022 09:45:56 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f8e0bb2-e26-4-20-aef4-0af7277c4d11

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

MUNICÍPIO DE ITAMARI QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2021

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação	Exercicio Atuai	Exercicio Anterior
	<u>Ordinária</u>	404.152,85	(394.262,27)
00	Tesouro	404.152,85	(394.262,27)
	<u>Vinculada</u>	3.382.150,36	680.799,78
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	(594,73)	(51.642,06)
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	24.749,04	(134.006,35)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	213.780,99	(3.873,99)
09	Recurso Vinculado LC 173/2020	2.982,07	2.909,38
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.813,99	10.548,71
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	813.899,39	(143.389,44)
15	Transferências de Recursos do FNDE	160.272,00	125.029,06
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	5.438,15	33,57
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 60%)	509.550,21	(51.647,66)
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 40%)	-	(10.783,00)
22	Transferências de Convênios - Educação	-	5.835,67
24	Transferências de Convênios - Outros	1.015.025,26	968.774,03
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	23.189,40	3.477,64
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	53.474,28	(44.197,93)
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	2,72	2,65
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	36.341,89	8,96
44	Cessão Onerosa Pre-Sal	3.814,10	3.720,54
55	Transferência Especial da União	506.550,70	
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	3.786.303,21	286.537,51